



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00237
INTERESSADA	Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 609/2023 CES "D" Aprovado em 13/12/2023 Comunicado ao Pleno em 13/12/2023

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Senhor Defensor Público Assistente da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo encaminhou a este Conselho, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.03).

A solicitação foi protocolada em 31/07/2023, por meio do Ofício DIRE EDEPE 6. O Projeto do Curso encontra-se de fls. 04 a 41, sendo a previsão de início do Curso em 19/02/2024, "a depender do prazo para autorização do curso, o início será prorrogado para o semestre subsequente." Ressalta-se que, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, "Art.4º A Instituição interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização requerendo a aprovação do CEE, nove meses antes da data prevista para o início do Curso".

Em 24/10/2023, foi encaminhada a diligência AT 261/2023 solicitando manifestação quanto a atual direção da Escola. (fls.46 e 47). Em resposta, às fls. 48 a 50, a Interessada encaminhou informações acerca da nomeação do diretor. Nos termos da Deliberação CEE 202/2021, a Instituição foi informada dos trâmites quanto à comunicação de nova direção a este Conselho.

A diligência AT 263/2023, enviada em 24/10/2023, solicitou manifestação quanto a formação docente por não atender ao disposto no Artigo 5º da Deliberação CEE 197/2021. A resposta foi encaminhada em 25/10/2023, às fls. 56 a 74.

**1.2 APRECIÇÃO**

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

**Dados Institucionais e do Curso**

Rede credenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 240/2022, DOE 23/06/2022, por 3 anos
Direção	Guilherme Krahenbruhl Silveira Fontes Piccina
Carga horária	450 horas
Vagas	80 vagas, sendo divididas em turmas de 40 alunos
Horário de funcionamento	Segundas e quartas-feiras das 18h30 às 22h30
Período	19/02/2024 a 01/12/2025
Coordenador Geral e Coordenador Adjunto	<b>Prof. Dr. Felipe Pires Pereira</b> Doutor em Direito Civil, PUC Mestre em Direito Urbanístico, PUC <b>Prof. Me. Gustavo Goldzveig</b> Mestre em Direito à Saúde, USC Esp. em Direito Público, UNIDERP
TCC	Previsto

**Justificativa**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo possui a missão constitucional de garantir assistência jurídica gratuita à população vulnerável, o que exige intensa capacitação em áreas como direito civil, direito



penal, direitos difusos, direitos humanos, dentre outros. Mais especificamente em relação à área cível, a Defensoria Pública atua desde a seara extrajudicial, com orientação jurídica, expedição de ofícios requisitórios e mediação e conciliação de conflitos, dentre outros, até a tutela judicial de direitos civis individuais e coletivos, enfrentando questões disciplinadas pelo Código Civil ou em legislações civis especiais.

A área cível exige, portanto, constante aperfeiçoamento por parte dos responsáveis pela assistência jurídica gratuita. Com efeito, para uma melhor compreensão sobre a realidade com que se deparam em sua atividade-fim, faz-se necessário que os membros da Instituição possuam uma visão constitucionalizada sobre o direito civil, focada na inclusão, solidariedade e proteção das pessoas e grupos vulneráveis no direito privado.

Além do conhecimento teórico, não se pode desconsiderar a relevância de conhecimentos práticos sobre a matéria, especialmente a partir de discussões sobre entendimentos jurisprudenciais, técnicas processuais, dentre outras.

Invariavelmente a capacitação dos membros da Instituição em tal área reverbera na qualidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública perante a população. Inclusive, a abertura desta capacitação aos membros das demais Instituições, pesquisadores, servidores públicos, além de advogados que prestam ou não a assistência jurídica, certamente servirá como uma via de mão-dupla, permitindo a difusão do conhecimento produzido pela Escola da Defensoria Pública a partir da docência exercida por seus membros, mas também a incorporação de novas abordagens veiculadas por aqueles que compõem o corpo discente do curso de pós-graduação. Há, pois, um núcleo de conhecimentos muito próprio à defesa da população hipossuficiente e que ainda é pouco explorado em termos acadêmicos. A pós-graduação ora proposta justifica-se também por este motivo.

A partir da autorização para a realização do curso de pós-graduação, a EDEPE entrará em uma nova fase de sua missão institucional, vale dizer, aprofundando a produção do conhecimento especificamente relacionado à população vulnerável, permitindo aos alunos que aprimorem a consciência crítica perante os problemas apresentados, os quais, no caso ora exposto, versarão sobre questões de superação do individualismo à solidarização do direito privado (1ª disciplina); socialização e eticidade nas relações jurídicas (2ª disciplina); (in)visibilidade dos direitos da personalidade das pessoas e grupos vulneráveis (3ª disciplina); atos jurídicos e a interpretação realista da autonomia da vontade (4ª disciplina); contratos e distrato: o valor do tráfego jurídico na informalidade (5ª disciplina); empresa irregular, sociedades de fato e atividade comercial nas ruas (6ª disciplina); responsabilidade civil contratual (7ª disciplina); responsabilidade civil extracontratual (8ª disciplina); vulnerabilidade e (dis) funcionalidade no Direito das famílias (9ª disciplina); direito das sucessões: validade e feitos jurídicos das partilhas de fato e de direito (10ª disciplina); releitura da posse à luz da função social (11ª disciplina); Direitos reais e exclusão: a luta pelo acesso à propriedade e outras titularidades de natureza real (12ª disciplina); e grupos vulneráveis no direito privado e as legislações especiais (13ª disciplina).

### Objetivos

Objetivos Gerais: Atender à demanda por capacitação específica e com rigor acadêmico em relação ao direito privado, especialmente estudado e aplicado na atuação prática cotidiana das Defensorias Públicas, a fim de que o ensino oferecido aprimore e qualifique a prestação dos serviços prestados pela Defensoria Pública e entidades conveniadas, bem como amplie o conhecimento sobre a matéria por parte daqueles que atuam na área (policiais, delegados, advogados, juízes, promotores, etc.) ou se interessem pelo estudo acadêmico sobre o tema; Estimular a pesquisa e o estudo aplicado à inclusão, solidariedade e proteção das pessoas e grupos vulneráveis no direito privado; e Habilitar, capacitar e qualificar futuros docentes do Ensino Superior em relação à temática do curso.

### Processo de Seleção

O processo seletivo será composto por análise do currículo lattes e/ou entrevista, havendo a possibilidade, inclusive, de prova escrita. Por outro lado, deverão ser observados os parâmetros instituídos pela Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 13, de 06 de abril de 2021, que prevê a concessão de bolsas de estudo para os cursos de pós-graduação *lato sensu* da EDEPE, observados os seguintes critérios: (i) necessidade econômico financeira devidamente comprovada; (ii) qualidade de integrante da Defensoria Pública do Estado; (iii) celebração de eventuais convênios ou outras modalidades



de parcerias que tenham por objetivo o compartilhamento do conhecimento; (iv) pertencimento a grupo social historicamente sub-representado, desde que seu ingresso tenha ocorrido por intermédio da política de cotas vigentes.

### **Público-Alvo**

Bacharéis em Direito.

### **Exigência para Matrícula**

O candidato deverá ser bacharel em Direito (defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores Advogados e demais Bacharéis).

### **Perfil Profissional do Estudante a ser Formado**

Espera-se que, ao final do curso, o aluno desenvolva uma visão interdisciplinar sobre o sistema jurídico civil à luz da Constituição Federal de 1988, a qual abranja não só o Código Civil, mas também direitos fundamentais e legislações especiais para a compreensão do tema.

Pretende-se, em síntese, integrar uma abordagem teórica sensível à realidade do direito privado e ao mesmo tempo propiciar a construção de um instrumental prático que não seja alheio ao rigor teórico, formando pós-graduandos que transitem entre ambas as áreas e, com isso, contribuam de alguma forma para o aprimoramento de como a questão é enfrentada em termos sociais, jurídicos e políticos.

### **CrITÉRIOS para Avaliação**

A avaliação será realizada contínua e cumulativamente, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e incidirá sobre o desempenho do aluno e a respectiva assiduidade.

Para ser aprovado, o integrante do corpo discente deverá obter avaliação igual ou superior a 6,0 (seis) para cada módulo do curso. As avaliações serão realizadas pelos Coordenadores ao final de cada disciplina e consistirão na média aritmética das notas obtidas nas avaliações realizadas durante o respectivo módulo, resultando em notas graduada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) incluindo-se os 0,5 (cinco décimos).

As notas serão compostas por dois requisitos:

1º) participação em aula, que será avaliada pelo Coordenador da disciplina, cabendo aos professores estimularem o corpo discente a expressar suas impressões sobre o conteúdo ministrado. Ao corpo discente, incumbirá a leitura prévia da bibliografia indicada, bem como o respectivo preparo para os debates que ocorrerão durante as aulas;

2º) artigo escrito de 5 (cinco) a 10 (dez) laudas, a ser entregue em data determinada pela Coordenação após cada módulo, que serão avaliados pelos Coordenadores do Curso de Pós-Graduação. O artigo deverá observar as normas técnicas da ABNT e versar sobre algum dos temas tratados ao longo do respectivo módulo. Em relação à assiduidade, será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência, a qual será registrada mediante assinatura de lista de presença ou registro análogo. A Coordenação providenciará a remessa das listas à Secretaria da EDEPE, para fins de arquivamento.

Além da aprovação nos 3 (três) módulos, ao final do curso, o aluno deverá apresentar o trabalho de conclusão de curso (TCC).

### **Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão do Curso**

Para obtenção do título de especialista, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- I – Média final igual ou superior a 6 (seis), em cada módulo;
- II – Frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por módulo;
- III – Elaboração de monografia que receba, no mínimo, a menção "C".

### **Recursos de Aprendizagem**

Como recursos de aprendizagem para aprimoramento do estudo e da pesquisa, a Escola proporciona aos alunos o acesso ao acervo de sua biblioteca, composto por cerca de 7000 títulos e 60 periódicos científicos, e ao acervo da biblioteca do Tribunal de Constas do Estado, pelo Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado por ambas as Instituições. O acervo será permanentemente atualizado de acordo com as demandas da Coordenação de Pós-Graduação.



A Biblioteca possui espaço adequado para atendimento ao usuário, mesas para estudo e leitura, computador para pesquisa com acesso à internet. Há, ainda, wi-fi e pontos de energia disponíveis para que o usuário possa utilizar seu próprio equipamento, se assim preferir, sendo que o atendimento ao público se dá de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h, podendo sempre que necessário efetuar os devidos ajustes.

Além da biblioteca física, a EDEPE conta também com o sistema de biblioteca digital denominado “Minha Biblioteca”, utilizado por diversos órgãos públicos e pelas principais universidades do país. A ferramenta digital oferece um amplo e atualizado acervo de aproximadamente 5.800 obras (e-books), tanto jurídicas, como de cunho multidisciplinar, formado pelas principais editoras de livros técnicos e científicos.

A Escola oferece também duas plataformas para aprendizagem online, para eventuais atividades remotas, no limite de 20% da carga horária total do curso presencial, nos termos do art. 1º, §7º, da Deliberação CEE 197/2021.

A plataforma *EDEPE Online* permite o armazenamento de vídeos e materiais em outros formatos, para acesso síncrono e assíncrono pelos alunos e realização de exercícios e questionários.

A seu turno, a plataforma *Microsoft Teams* permite realizar cursos com transmissão ao vivo e interação com os alunos, para até 300 (trezentas) pessoas, e transmissão ao vivo sem interação para até 10.000 (dez mil) pessoas. Também permite colaboração entre os alunos com espaço para armazenamento de arquivos, chats, wiki e realização de exercícios e questionários. Esta plataforma conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva, como leitura avançada, aumento de tela e atalho de teclado.

#### Equipe de Apoio

A equipe da EDEPE dedicada ao curso de pós-graduação é composta por 11 (onze) servidores destinados tanto ao apoio administrativo e secretaria, como também para prestar suporte aos alunos e docentes em relação às tecnologias de aprendizagem, dividindo-se em: 2 servidores responsáveis pela Secretaria e auxiliados por estagiários administrativos; 1 servidor bibliotecário (responsável pela biblioteca da EDEPE); 6 servidores integrantes da subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual e 2 servidores integrantes da subárea de Planejamento Pedagógico e Pesquisa.

#### Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será redigido em forma de monografia, tendo como finalidade o aprofundamento de tema específico apresentado no curso.

Durante o Módulo II do curso, o aluno escolherá um tema de interesse, apresentará proposta de projeto a um dos orientadores do curso, respeitando as exigências técnicas e formais para sua elaboração. A orientação e a avaliação das monografias serão distribuídas de forma equânime entre os Coordenadores, Professores, Assistentes e demais integrantes do corpo docente interno, sendo vedada a avaliação pelo docente que orientou o trabalho.

Após a avaliação, a monografia apresentada receberá uma das seguintes menções:

- A – Excelente – se a nota atribuída for igual ou superior a 9 (nove).
- B – Muito Boa – se a nota atribuída for igual ou superior a 8 (oito) e inferior a 9 (nove).
- C – Boa – se a nota atribuída for igual ou superior a 6 (seis) e inferior a 8 (oito).
- D – Insuficiente – se a nota atribuída for inferior a 6 (seis).

Ressalta-se que, mais do que mensurar os documentos adquiridos pelo discente, espera-se que o trabalho de conclusão de curso contribua para melhorar sua atuação na área, elevando o grau de conhecimento do discente, proporcionando também um ambiente de troca de saberes e de experiências, além de contribuir para a construção do saber pertinente à defesa da população vulnerável. Inclusive, os melhores trabalhos, a critério da Coordenação, poderão ser remetidos à Direção da EDEPE com sugestão de veiculação em publicação própria da Escola da Defensoria Pública.

#### Estrutura Curricular

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I – Introdução ao	Humanismo, Direito e Defensoria Pública	2h
	Do individualismo à solidarização do direito privado	14h



Direito Civil Constitucional / Parte Geral / Obrigações	Socialização e eticidade nas relações jurídicas	18h
	A (in)visibilidade dos direitos da personalidade das pessoas e grupos vulneráveis	38h
	Os atos jurídicos e a interpretação realista da autonomia da vontade	30h
Módulo II – Empresas / Responsabilidade Civil / Famílias e Sucessões	Contratos e distrato: o valor do tráfego jurídico na informalidade	42h
	Empresário irregular, sociedades de fato e atividade comercial nas ruas	12h
	Responsabilidade civil contratual	18h
	Responsabilidade civil extracontratual	38h
Módulo III – Coisas / Grupos Vulneráveis / Encerramento	Vulnerabilidade e (dis)funcionalidade no Direito das famílias	46h
	Direito das sucessões: validade e efeitos jurídicos das partilhas de fato e de direito	22h
TCC	A releitura da posse à luz da função social	42h
	Direitos reais e exclusão: a luta pelo acesso à propriedade e outras titularidades de natureza real	50h
	Os grupos vulneráveis no direito privado e legislações especiais	50h
	Inclusão, solidariedade e proteção das pessoas e grupos vulneráveis no direito privado	4h
	Metodologia e orientação	24h
	<b>Carga Horária Total</b>	<b>450h</b>

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.11 a 14 e 21 a 33.

Descrição das aulas de cada disciplina e docentes convidados, de fls. 67 a 74.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

#### Quadro Docente

Docente	Componente Curricular
1. Clint Rodrigues Correia Doutorado, em andamento, em Direito, PUC Mestre em Direito, PUC Esp. em Ciências Humanas, PUC Esp. em Direito Constitucional, UNIDERP Graduado em Direito, PUC	- Do individualismo à solidarização do direito privado
2. Alex Gomes Seixas Mestre em Direito da Saúde, UNISANTA Esp. em Direito Público, UNIDERP Graduado em Direito, UNISANTOS	- Socialização e eticidade nas relações jurídicas
3. Júlio Camargo de Azevedo Mestre em Direito Processual, USP Esp. em Direito Processual Contemporâneo, UNESP Graduado em Direito, UNESP	- A (in)visibilidade dos direitos da personalidade das pessoas e grupos vulneráveis - Os grupos vulneráveis no direito privado e legislações especiais
4. Mariana Delchiaro Mestre em Processo Civil, USP Esp. em Direito Processual Civil, FGV Graduada em Direito, PUC	- Os atos jurídicos e a interpretação realista da autonomia da vontade - Metodologia e Orientação - TCC
5. Rodrigo Serra Pereira Doutor em Direito Civil, USP Mestre em Direito Civil, USP Graduado em Direito, PUC	- Contratos e distrato: o valor do tráfego jurídico na informalidade
6. Mário Thiago Moreira Mestre em Direito Civil, USP Graduado em Direito, USP	- Empresário irregular, sociedades de fato e atividade comercial nas ruas
7. Luciano Dal Sasso Masson Doutorado, em andamento, em Direito, UNAERP Mestre em Direitos Coletivos e Cidadania, UNAERP Esp. em Direito Público, UNIFRAN Graduado em Direito, FDF	- Responsabilidade civil contratual
8. Gustavo Goldzveig Mestre em Direito da Saúde, UNISANTA Graduado em Direito, PUC	- Responsabilidade civil extracontratual - Inclusão, solidariedade e proteção das pessoas e grupos vulneráveis no direito privado - Metodologia e Orientação - TCC
9. Laís Rabello Zarus Mestre em Direito, PUC Esp. em Direito Processual Civil, UNISANTOS Graduada em Direito, UNISANTOS	- Metodologia e Orientação - TCC
10. Simone Lavelle Godoy Doutorado, em andamento, em Direito Político e Econômico, MACK Mestre em Direito, UNISANTOS Graduada em Direito, UNISANTOS	- Direito das sucessões: validade e efeitos jurídicos das partilhas de fato e de direito
11. Felipe Pires Pereira Doutor em Direito, PUC Mestre em Direito, PUC Graduado em Direito, UNIP	- A releitura da posse à luz da função social - Inclusão, solidariedade e proteção das pessoas e grupos vulneráveis no direito privado - Metodologia e Orientação - TCC
12. Allan Ramalho Doutorado, em andamento, em Direito, PUC	- Direitos reais e exclusão: a luta pelo acesso à propriedade e outras titularidades de natureza real



Mestre em Direito, PUC Graduado em Direito, UNIFIEO	
13. Giovana Devito dos Santos Rota Esp. em Direito Processual Civil, EPM Graduada em Direito, TOLEDO PRUDENTE	- Vulnerabilidade e (dis)funcionalidade no Direito das famílias

A titulação do corpo docente (2 Doutores, 10 Mestres e 1 Especialista) atende a Deliberação CEE 197/2021.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se o Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil, a ser ofertado pela Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com 80 vagas divididas em turmas de 40 alunos, e previsão de início em 19/02/2024 e término em 01/12/2025.

**2.2** A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

**a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 13 de dezembro de 2023.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de dezembro de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

PARECER CEE 609/2023 - Publicado no DOESP em 15/12/2023 - Seção I - Página 47  
Portaria CEE-GP 511/2023 - Publicada no DOESP em 18/12/2023 - Seção I - Página 39

